

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARAÍ-BA
Rua Tiradentes, 23 – Centro – CEP 45745 000

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Cadastramento, Monitoramento e Fiscalização das Entidades”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 91 da Reunião Ordinária do dia 17.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Cadastramento, Monitoramento e Fiscalização das Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão tem como atribuição subsidiar o CMAS no cumprimento das competências referidas nos incisos I ao XIV do artigo 18 da LOAS, bem como Art. 35 do Regimento Interno do CMAS.

Art. 3º - A Comissão de Cadastramento, Monitoramento e Fiscalização das Entidades será composta por:

- 1- Evanice dos Santos – Instituto Transformar
- 2- Maiana Silva Ramos – Secretaria de Saúde
- 3- Thais de Aragão Aguiar – Secretaria de Administração


Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Ibicaraí – Bahia,
17 de Maio de 2022


Gabriel Silva do Nascimento
Presidente do Conselho